

LEI Nº 00068/94

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Sr. Alberto Costa Byrro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 27 de julho de 1994.

GERALDO LOPES FERREIRA.

Prefeito Municipal

<!-- [if gte mso 9]>

Name="G